

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 393, de 4 de dezembro de 2003.

Constitui a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Adriana Maria Güntzel, Ana Paula Tribesse Patrício Dargel, Bruna Cardoso de Oliveira, Claudemir Aniz, Glaucia Almeida de Moraes, Luisa Melville Paiva, Luiz Eduardo Aparecido Grassi, Moysés Simão Kaveski, Paulo Edyr Bueno de Camargo, Raquel Marcia Muller e Thiago Rota Alves Felipe, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Vera Lucia Lescano de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS